



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4741/2025

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, Lei Nº 14.133/2021.

O Prefeito de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, autoriza a dispensa de licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Pelo presente Termo, é declarada Dispensa de Licitação para contratação da(s) empresa(s)::

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	CIDADE
R S PROD. HOSPITALARES LTDA	06.294.126/0001-00	PORTO ALEGRE

Tendo por Objetivo a aquisição dos seguintes Produtos/Serviços:

Lote	Item	Quant	Und	Cód.	Descrição	Valor Total em R\$
1	1	1.000,00	Un	1081	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM HASTE PLÁSTICA E LÂMINA FIXA NO APARELHO.	R\$ 1,15

Sendo que o valor total por fornecedor ficou distribuído da seguinte forma:

Nome do Fornecedor	Valor Total em R\$
R S PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.150,00

Os materiais/serviços entregues serão conferidos pelo Fiscal de Contratos designado para esta contratação, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento dos valores.

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto., contados da apresentação e aceitação do devido documento fiscal na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa										
SECRETARIA DA SAÚDE	10	1001	10	302	48	2	128	MANUTENÇÃO UPA	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Código Reduzido da Despesa			Fonte de recurso					Descrição da Fonte Recurso		
1777			1621					TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o(s) CONTRATADO(S) receberá(ao) pelos serviços/produtos prestados os(s) valores(es) acima discriminados, e presente Dispensa de Licitação fica enquadrada no Inciso VIII, Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Vacaria, 30 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
PREFEITO MUNICIPAL